



EDITAL Nº 09/ SCD/ 2011

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 2º SEMESTRE/ 2011

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, comunica a abertura da inscrição para seleção de servidores para o Programa de Estudo em Idiomas – português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim – para preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2011.

1. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO:

1.1. Período de inscrição: de 11 a 25 de julho de 2011, mediante abertura e envio de processo administrativo à Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – SCD, no endereço da ANAC – Av. Presidente Vargas, 850, 8º andar, CEP 20.071-001, Rio de Janeiro – RJ. Os servidores que já possuem processo autuado em semestres anteriores e que estiverem dando continuidade à formação para um mesmo idioma, deverão encaminhar a documentação constante do item 2 por meio de memorando e tendo como referência o processo já aberto para tal finalidade.

1.2. Processo de seleção: análise da documentação indicada, com resultados finais publicados no Boletim de Pessoal e Serviço de 29 de julho de 2011, contemplando o número de bolsas concedidas e a previsão dos valores de ressarcimento a cada servidor.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário constante no Anexo I deste Edital, contendo o idioma escolhido e a justificativa de solicitação de bolsa, assinada pela chefia imediata, e por Superintendente ou chefia de área de Unidade Regional ou Ouvidor ou Procurador-Geral ou Chefe de Gabinete ou Auditor ou Corregedor ou Chefe de Assessoria, com autuação de processo administrativo, conforme procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 22, de 19 de junho de 2009.

2.2. Prospecto ou documento da instituição de ensino, contendo informações sobre:

- a) data inicial (após 01/08/2011) e final (até 31/12/2011) do período letivo;
- b) horário semanal;
- c) valor da matrícula, se for o caso;
- d) valor das parcelas;
- e) valor total do período a ser cursado;
- f) forma de pagamento escolhida pelo servidor.

3. ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

3.1. Entende-se como período letivo nomenclaturas estabelecidas pelas instituições de ensino, tais como módulo, curso, nível, etapa, observando-se o disposto no item 4.4 deste Edital.

3.2. O servidor poderá inscrever-se para apenas um idioma.

3.3. Inscrições com pendência de documentos ou recebidas pela SCD após o dia 25 de julho de 2011, serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

3.4. Para a seleção e classificação dos servidores, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) a necessidade de proficiência no idioma solicitado, que será observada na justificativa do pleito;

b) a escolha de modalidades de curso cujos objetivos educacionais estejam em consonância com as atribuições exercidas nesta Agência;

c) o maior tempo de participação no Processo de Concessão de Bolsas de Estudo em Idiomas;

d) a atividade laboral do solicitante concentrar-se nas áreas de relações internacionais, de atendimento ao público em aeroportos e de segurança da aviação civil;

e) o tempo de exercício nesta Agência;

f) a prioridade ao servidor mais idoso.

3.5. Os nomes dos servidores selecionados e a previsão dos valores mensais a serem ressarcidos no final do período letivo serão divulgados por ordem alfabética em edital próprio a ser publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

3.6. Os documentos entregues para a seleção não serão devolvidos.

4. DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE IDIOMAS NO 2º SEMESTRE DE 2011

4.1. A quota para a concessão de bolsas de idiomas para cada unidade organizacional seguirá o estabelecido no ANEXO III deste Edital.

4.2. A quota para a concessão de bolsa de idiomas será retirada da reserva para eventos não previstos no PAC 2011 e para o Programa de Capacitação em Idiomas (PCI) que constará no Plano Anual de Capacitação de 2011 desta Agência.

4.3. Não sendo o orçamento destinado para concessão de bolsas de idiomas suficiente para o atendimento da demanda dos servidores de determinada UORG, tal unidade organizacional poderá autorizar a retirada do valor a maior da quota existente para pagamento de taxas de inscrição em eventos de capacitação.

5. DO RESSARCIMENTO:

5.1. O valor do ressarcimento corresponderá a 80% (oitenta por cento) do somatório do valor das parcelas pagas pelo servidor durante o período letivo, limitado ao valor mensal da parcela em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5.2. O ressarcimento referente à matrícula em curso de idioma será integral.

5.3. Não serão ressarcidas despesas com material didático, multas e/ou acréscimos de qualquer natureza ao valor das mensalidades.

5.4. Somente serão ressarcidos os valores referentes aos cursos iniciados após 01/08/2011 e concluídos até 31/12/2011.

5.5. Para fins de ressarcimento deverão ser enviados os seguintes documentos, no período de 01 a 31/01/2012:

- a) formulário constante no Anexo II deste edital, devidamente preenchido;
- b) comprovante de aproveitamento e assiduidade do nível cursado ou, se for o caso, certificado de conclusão;
- c) documento da instituição de ensino, com data inicial e data final do período letivo cursado;
- d) Nota Fiscal emitida pela Instituição de Ensino escolhida ou Nota Fiscal avulsa ou recibo de pagamento de autônomo.

5.6. O Programa dispõe de orçamento limitado para concessão de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas no item 4 deste Edital.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS
Superintendente Substituta

Data: 07/07/2011

Publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 6, nº 27, de 8 de julho de 2011.

		SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS EM IDIOMAS		ANEXO I	
I. NÚMERO DO PROCESSO					
II. DADOS DO SOLICITANTE					
1. Nome		2. Matrícula		3. Telefone	
4. Cargo		5. Local de exercício ou lotação			
6. Atividades Atuais					
7. Justificativa da chefia imediata quanto à importância da participação do servidor no programa de capacitação em idiomas com concessão de bolsa de estudo:					
8. Informações do Curso: Instituição: _____ Endereço: _____ Idioma: _____ Data Inicial e Final do período Letivo: _____ Valor da Matrícula: _____ Valor Total do período letivo: _____ Módulo: [] Básico [] intermediário [] Avançado Carga Horária Mensal: _____ Valor da Parcela: _____ Quantidade de parcelas: _____ Telefone: _____ 					
Data: _____ 		Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata			
Parecer: Sim [] Não []		Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata Assinatura e Carimbo Superintendente/ Ouvidor/ Procurador-Geral/ Chefe de Gabinete/Auditor/ Corregedor/ Chefes de Assessorias/ Gerente Regional			
Data: _____ 					
III. REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO					
Requeiro ao Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento a concessão de bolsa de estudo em idioma como acima especificado. Declaro estar ciente de todos os dispositivos da Instrução Normativa que versa acerca do PCI.					
Data: _____ 		Assinatura e Carimbo do Servidor			

	PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CURSO DE IDIOMA		ANEXO II
I. NÚMERO DO PROCESSO			
II. DADOS DO SOLICITANTE			
1. Nome	2. Matrícula	3. Telefone	
4. Cargo	5. Local de exercício ou lotação		
6. Atividades Atuais			
7. Informações do Curso Instituição: Endereço: Telefone: Idioma: Módulo: ☐ Básico ☐ intermediário ☐ Avançado Data Inicial e Final do período Letivo: Carga Horária Mensal: Valor da Matrícula: Valor da Parcela: Quantidade de parcelas: Valor Total do período letivo:			
8. Observações:			
9. Documentos a serem Anexados: • Nota(s) Fiscal(is) originais relativa(s) ao período letivo cursado, na(s) qual(is) constem, discriminadamente, os valores das parcelas, da matrícula, bem como de descontos, multas e acréscimos de qualquer natureza; • Comprovante de aproveitamento e assiduidade do nível cursado ou, se for caso, certificado de conclusão; e • Documento da instituição de ensino, com data inicial e final do período letivo cursado.			
Data: ____/____/____ _____ Assinatura e Carimbo do Servidor			

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BOLSAS DE IDIOMAS 2º SEMESTRE DE 2011

UORG	VALOR CONCEDIDO
ASCOM	R\$ 3.000,00
ASIMP	R\$ 1.500,00
ASPAR	R\$ 1.500,00
ASTEC	R\$ 3.000,00
AUD	R\$ 3.000,00
CRG	R\$ 1.500,00
DAR	R\$ 1.500,00
DIA	R\$ 1.500,00
DIR/P	R\$ 7.500,00
DOA	R\$ 1.500,00
GGAP	R\$ 4.500,00
JUNTA RECURSAL	R\$ 1.500,00
OUVIDORIA	R\$ 1.500,00
PROCURADORIA	R\$ 3.000,00
SPI	R\$ 3.000,00
SRI	R\$ 4.500,00
STI	R\$ 3.000,00
SAF	R\$ 21.000,00
SAR	R\$ 39.900,00
SCD	R\$ 10.500,00
SIA	R\$ 32.200,00
SRE	R\$ 25.200,00
SSO	R\$ 42.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 217.300,00
--------------------	-----------------------